QUINTA | 21/08/2025
EDIÇÃO 942
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.324, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI E ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA INCUMBIDA DE AÇÕES QUE IMPLIQUEM NO MELHOR POSICIONAMENTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ NO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEG-ME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 3º do Decreto nº 10.940, de 12 de maio de 2025, fica instituída a Comissão Executiva encarregada de **implementar medidas visando a melhoria das notas setoriais da Prefeitura da Estância Turística de Tupã no âmbito do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-ME).**

Art. 2º Tendo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Paulo Henrique Andrade, como presidente, são designados para a composição da Comissão Executiva criada na forma deste Decreto, representando a:

I – **Secretaria Municipal de Economia e Finanças:**

- Luciana Cristina Gobi de Godoy
- Gerson Pereira Richard

II – **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:**

- Leandro Gustavo Guilhen Marquezi
- Maycon Willian da Silva Evaristo
- Valentin Cesar Bigeschi

III – **Secretaria Municipal de Administração:**

- Alvino de Oliveira Júnior

IV – **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Célia de Fátima Zeferino
- Mariana Vendramini Parra Sanches
- Rosangela de Souza Urel Gaspar

V – **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:**

- Francisco Carlos Ravazzi

VII – **Secretaria Municipal de Educação**:

- Sirleine dos Santos Lovato
- Luciano Bugalho Prieto

VIII – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Guilherme Eduardo Destro

Nilcea Guandalini

Art. 3º Para o permanente e eficiente desempenho de suas funções a Comissão Executiva contará com o apoio e suporte das assessorias deste Poder Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.336, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SOCIAL PARA AVERIGUAR A EXTENSÃO DOS FATOS INSERIDOS NO MEMORANDO 17.529|2025, QUE , EM TESE , CONFIGURAM COMPORTAMENTO INADEQUADO DE IDOSO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA VILA DIGNIDADE 'ANTENOR AVANSO', VEDADO PELO SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX, X e XXIII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município, e considerando o que mais consta do **Memorando 17.529|2025,** formalizado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, **NOMEIA** a Chefe de Setor da Terceira Idade, **Elizete Pinheiro Rodrigues;** a Diretora de Proteção Social Especial, **Patrícia Fernandes Soares;** e o Orientador Jurídico Social, **Guilherme Cestari Dadário,** para a composição da **Comissão de Sindicância Social** encarregada da averiguação de conduta disciplinar de morador idoso, em tese inadequada e colidente com o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento em República Vila Dignidade "Antenor Avanso", apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua publicação, laudo circunstanciado das apurações verificadas com lastro nesta Portaria, lastreando a adoção de compatível decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE AGOSTO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA" E “CONSULTORIA” E “ASSESSORAMENTO” PARA IMPLANTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS OBJETO DE REFORMA ADMINISTRATIVA. - VALOR: R$ 350.000,00. - ASSINATURA: 15/08/2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, a partir da data assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 379/2025 – DISPENSA n.º 260/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 260/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10. CONTRATADO: AUTO POSTO VANUIRE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 00.504.970/0001-24. VALOR TOTAL: R$ 25.428,15. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 20 de agosto de 2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 352/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO PREPARO E NA DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PREPARO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS COZINHAS E ÁREAS CORRELATAS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS EXIGIDAS E A OBSERVÂNCIA DOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DAS NORMAS LEGAIS VIGENTES, PELO PERIODO DE 12 MESES. ABERTURA: às 09h, do dia 05/09/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 20/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....